



PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 292/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2019

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Paraisópolis - MG, através do Pregoeiro designado pela Portaria n.º 652, de 04 de junho de 2019, Sr. Leandro Endrigo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as retificações do edital do Processo Licitatório em epígrafe, visando complementar as especificações contidas no edital, comunica aos interessados as alterações do referido Edital, nos termos abaixo:

I – A cláusula primeira da **Minuta da ata de registro de preços** anexa ao edital fica retificada para inclusão do item 1.3, para estipular os índices de atualização monetária em caso de descumprimento dos prazos de pagamentos dos serviços/fornecimentos efetivamente prestados previsto na cláusula 16.1 do edital, nos seguintes termos:

“1.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.”



II - A referida retificação será devidamente publicada em todos os meios em que o instrumento convocatório foi inicialmente publicado, todavia, considerando que a alteração não interferirá na elaboração das propostas, não será reaberto o prazo inicialmente concedido, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

III – As demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Paraisópolis/MG, 28 de outubro de 2019.

Leandro Endrigo Alves Carvalho
Pregoeiro

Certifico que esta retificação foi publicado em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.433, de 10/09/2015.

Em 28/10/2019

*Leandro Endrigo Alves Carvalho
Setor de Licitações*